

PORTARIA Nº 017/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor municipal, senhor, **ROZEMAR GATTO DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras** na função de **vigia**, referência salarial, quadro XXIV "B" da Lei Municipal nº 1.457/2022 sob a mat. 015466-01, admitido através de concurso público pela portaria nº 114/1994, com fulcro no **artigo 6º-A da EC 41/2003**, com proventos mensais **integrais**, conforme *processo administrativo nº 097/2023*.

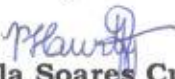
FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.457/2022	R\$ 2.128,80
ATS (Quinquênio - 25%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R\$ 532,20
Totalizando.....	R\$ 2.661,00

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 16 de junho de 2023.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: 29/06/2023
Jornal: **Jornal noroeste**
Edição nº: 612